DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº: 23 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.- CMS/NF

Publicar habilitação de entidade para compor os quadros do CMS-NF

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei complementar nº 152 18 de novembro de 2013 e a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve

Considerando a importância e necessidade de normatização do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, vem por meio desta, publicar a habilitação da AMMA (Associação da Mulher Mastectomizada Nova Friburgo RJ) para compor o quadro no segmento usuário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo. Tendo a entidade indicado o titular e suplente abaixo elencados:

Titular: Sebastiana Ventura da Silva Gomes

CPF: 879.752.037-34

Suplente: Valéria Aparecida Féu

CPF: 010.056.587-57

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 03 de dezembro de 2025.

Claucio Ronaldo Pereira de Jesus

Presidente do CMS NF

Código identificador: 2d9a935b-23d6-48ac-9130-3109481f7c34